

# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

## Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900 www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



### BOTUCATU, 5 DE NOVEMBRO 2012 – ANO XXII - 1182 – A

## DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

## DECRETO Nº 9.225

de 31 de outubro de 2012.

"Convoca a Conferência Municipal de Educação e dá outras providências"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Regulamento do Conselho Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 4.811, de 19 de junho de 2007 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 25.102/2007,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, a se realizar nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2012, na Associação Atlética Botucatuense, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º O tema geral da Conferência será "Repensando a educação Municipal", devendo-se cumprir os seguintes objetivos:
  - I Discutir os temas:
    - a) FUNDEB;
    - b) Plano de Carreira e Estatuto do Magistério; e,
    - c) Conselho Municipal de Educação.
- Art. 3º A Conferência Municipal de Educação será presidida pelo Secretário Municipal de Educação ou, na sua ausência, por representante por ele indicado.
- Art. 4º As despesas de organização e realização da Conferência Municipal de Educação correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de outubro de 2012.

## JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. *A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE*,

VILMA VILEIGAS

## PORTARIA Nº 8.340 de 31 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 9.225, de 31 de outubro de 2012,

### RESOLVE

- I Fica instituída a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Educação, integrada pelos seguintes representantes:
  - Alessandra Lucchesi de Oliveira
  - Adauto de Jesus Pereira
  - Hermínia Aparecida Carnieto Tozadore
  - Mirian de Camargo
  - Lilian Aparecida Romagnoli Colpas
  - Eliane Cristina Galhardo Granado Alves Leite
  - Vânia Cristina Corrêa Fioravante
  - Wagner Codelo
  - Sílvia Helena Culiche Gaggini
  - Rodrigo Vivan Saliba
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de outubro de 2012.

## JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 31 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. *A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE*, VILMA VILEIGAS

### Extrato de Contrato

### Contrato nº 683/2012

Processo Administrativo nº 31.809/2012

PD. 12/894 - T.01

Contratantes: Prefeitura Municipal de Botucatu e PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do

estado de São Paulo

Objeto: prestação de serviços técnicos de informática relativos a cessão de informações do banco de dados

do DETRAN para o processamento de multas de trânsito.

Valor: R\$63.076,80 Vigência: doze meses Assinatura: 31/08/2012

### Contrato nº 684/2012

Processo Administrativo nº 31.809/2012

Termo de inclusão, retificação e ratificação ao contrato nº 683/2012

Objeto: prestação de serviços técnicos de informática relativos a cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito.

Assinatura: 2/11/2012